



Jaqueira (PE), 24 de maio de 2024.

OFÍCIO GP Nº84/2024.

AO
PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

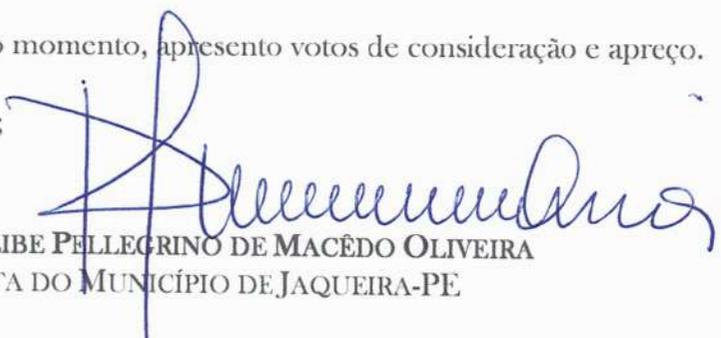
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE,

SR. ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 012/2024, que *“Aprova o Plano Municipal de Cultura de Jaqueira, e dá outras providências”*.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

MUNICIPAL DE JAQUEIRA

- Nº 012/24
- LNº _____
- DATA _____

Central

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
CNPJ Nº 13.990/0001-04
PROT. Nº 16
DATA 24/05/2024
Suelen Kauriões da Silva
Responsável pelo Protocolo Central



Jaqueira -PE, 24 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 012/2024
SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES VEREADORES.

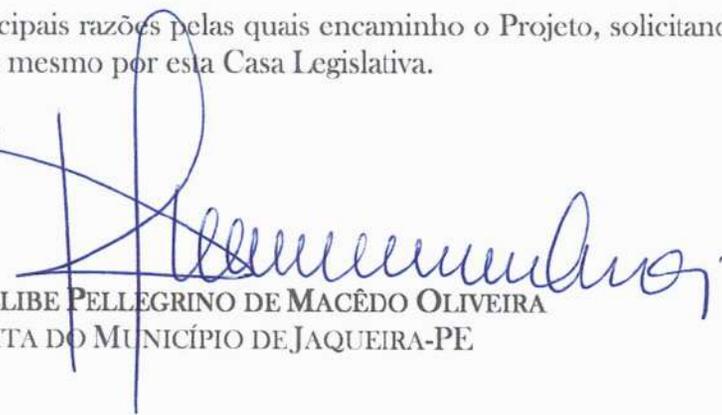
Considerando que a cultura deve ser valorizada e incentivada em nosso Município, sendo ela considerada um Direito Fundamental da pessoa humana, nos termos do artigo 23, V, da Constituição federal, sendo dever do Município proporcionar meios de acesso à cultura pela população e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais (art. 215 da Cf/88).

Estamos enviado a esta Casa Legislativa o Plano Municipal de Cultura que tem como principal objetivo traçar as ações municipais voltadas ao desenvolvimento de projetos culturais e incentivo aos profissionais locais, estabelecendo nossa política pública acerca da cultura no Município de Jaqueira-PE.

Ademais, o Plano Municipal de Cultura trata-se de mais uma das etapas para a efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura de Jaqueira e é parte imprescindível para que o Município possa ser contemplado com recursos estaduais ou federais disponibilizados para o fortalecimento das políticas culturais.

Estas são as principais razões pelas quais encaminho o Projeto, solicitando a apreciação e aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente;


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE





PROJETO DE LEI Nº 012, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE
JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinadas com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Jaqueira, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Cultura - PMC, é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Jaqueira, construído a partir de diretrizes da sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da Conferência Municipal de Cultura e, validado pelo Conselho Municipal de Cultura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, tem como objetivo e princípios norteadores aqueles constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - Instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura;

II - Assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio de promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da Lei;

IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas





derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade jaqueirense.

VII - Coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira;

VIII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

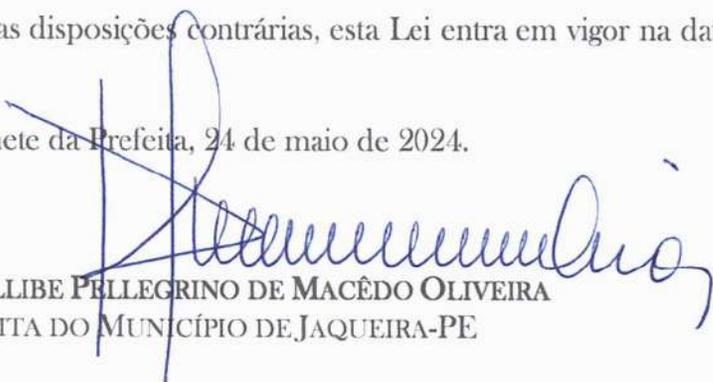
IX - Garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município, disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes no Plano Municipal de Cultura de Jaqueira, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Jaqueira poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

JAQUEIRA-PE
2024/2034



Plano Municipal de Cultura de Jaqueira

PREFEITURA DE JAQUEIRA

Prefeito

Ridete Cellebe Pellegrino de Macedo Oliveira

Secretário de Cultura e Turismo

Amadeu Henrique Barros de Oliveira

Responsável Sistema Municipal de Cultura e Turismo

Marcos Antônio do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e Turismo

Amadeu Henrique Barros de Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e Turismo

Oséido Florêncio dos Santos (Dido Brasil)

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURAL

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Amadeu Henrique Barros de Oliveira

Suplente: Marcos Antônio do Nascimento

Titular: Maria Solange Gomes Pellegrino

Suplente: Mauricea Ferreira Pellegrino

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SETOR DE ARTESANATO:

Titular: Michele Oliveira da Silva

Suplente: Rosa Lúcia Soares da Silva Gomes

SETOR DE VIDEO AMADOR:

Titular: Milton Otávio Dias Junior

Suplente: Rafael Miguel da Silva

SETOR DE DANÇAS, FOLCLORE E CULINÁRIA:

Titular: Alisson Augusto da Silva

Suplente: Nay Anne Lais Ferreira da Silva

SETOR DE CARNAVALESCOS:

Titular: José Milson da Silva

Suplente: Filipe Mateus da Silva

SETOR DE TEATRO, POESIA E MÚSICA:

Titular: Oséido Florêncio dos Santos

Suplente: Cláudio André da Silva



Plano Municipal de Cultura de Jaqueira

COLABORADORES

Oséildo Florêncio dos Santos
Wellysson Vinícius José da Silva
Sílvia Domenica Pereira De Souza Gomes
Conselho Municipal de Cultura



Sumário

PREFEITURA DE JAQUEIRA	2
COLABORADORES	3
SUMÁRIO.....	4
APRESENTAÇÃO.....	6
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
1.1 Histórico do município	7
1.2 Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura	7
1.3 Legislação Municipal da Cultura	8
1.4 Aspectos geográficos	8
1.5 Limites (Municípios)	8
1.6 Comunidades	8
1.7 Aspectos Demográficos	9
1.8 Aspectos Econômicos	10
1.9 Aspectos Educacionais.....	10
1.10 Características da Cidade.....	10
2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA.....	10
3 PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE JAQUEIRA.....	11
3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira.....	113
3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira.....	113
4 DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA 1113	
4.1 Dimensão simbólica.....	12
4.2 Dimensão cidadã	12
4.3 Dimensão econômica.....	12
5.1 Infraestrutura física:.....	12
5.2 Institucional e de gestão:.....	12
5.3 Vocações e Potencialidades:	13
5.4 Fragilidades e obstáculos:	13
5.5 Setor de Música, Dança e Teatro.	13
5.6 Setor de Tradicionalismo e Entidades.....	14
5.7 Setor de Artes e Artesanato.....	14



5.8	Setor de Literatura e Patrimônio.	14
5.9	Setor de Festas Populares e Religiosas.....	15
6	METAS, AÇÕES E RESULTADOS.....	15



Plano Municipal de Cultura de Jaqueira

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Jaqueira busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo, que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos Culturais e da Cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da Cultura, à valorização da Cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O município de Jaqueira conta com um órgão específico para a Cultura, junto a Secretaria de Educação. O Conselho Municipal de Política Cultural criado no ano de 2018, a partir da aprovação da Lei nº 287/2018, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes do Poder Público Municipal e sociedade civil.



Plano Municipal de Cultura de Jaqueira

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

1.1 Histórico do município

O nome Jaqueira provém de uma árvore centenária, ainda hoje frutificando, situada no pátio Quadro. Conta-se que por ser a rota mais curta para o município de Lagoa dos Gatos, por onde passava os almocreves que iam fazer compras em Xexéu, na época de calor aproveitavam para descansar embaixo de uma frondosa jaqueira, que assim passou a ser um ponto de referência, onde marcava-se encontro, nascendo assim um pequeno comércio, algumas casas residenciais, dando origem ao povoado de Jaqueira, depois elevado à categoria de vila e por fim, segundo distrito do município de Maraial. Gentílico: jaqueirense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de colônia Isabel, pela lei municipal nº 57, de 17-12-1904, subordinado ao município de Palmares. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito aparece com a denominação de Jaqueira e figura no município de Palmares. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito figura no município de Maraial. Assim permanecendo em divisão territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Jaqueira figura no município de Maraial. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Elevado à categoria de município com a denominação de Jaqueira, pela lei estadual nº 11255, de 28-09-1995, desmembrado de Maraial. Sede no antigo distrito de Jaqueira. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Alteração toponímica distrital

Colônia Isabel para Jaqueira alterado em 1911.

Transferências distritais

Em divisão territorial datada de 1911, o distrito de Jaqueira deixa de pertencer ao município de Palmares e aparece no município de Palmares. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Jaqueira deixa de pertencer ao município Palmares e aparece no município de Maraial.

1.2 Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi elaborado após a eleição e posse do novo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Todas as metas aprovadas na III Conferência Municipal de Cultura da cidade de Jaqueira, serviram como base estruturante do PMC.

O Conselho de Cultura em seu pleno exercício, juntamente a classe artística em parceria com a Secretaria de Educação, fizeram uma análise técnica, esmiuçando toda a cadeia produtiva cultural, para construir um plano que contemplasse em sua totalidade a classe artística, vislumbrando o



enriquecimento cultural, com a finalidade de resgatar, construir espaços, eventos e momentos especiais da cena artística da cidade de Jaqueira.

1.3 Legislação Municipal da Cultura.

Lei nº 275/2017 de 22/11/2017, institui no âmbito do município de Jaqueira o “Fundo Municipal de Cultura (FMC)”.

Lei nº 287/2018 de 16/05/2018, institui no âmbito do município de Jaqueira o Conselho Municipal de Política Cultural no interior o Sistema Municipal de Cultura.

1.4 Aspectos geográficos

O Município de Jaqueira localiza-se geograficamente, com altitude de 175 metros acima do nível do mar, o município se localiza à [latitude](#) 08°43'36" [sul](#) e à [longitude](#) 35°47'36" [oeste](#).

O principal rio do Município é o Pirangi, que divide os Municípios de Jaqueira, Catende e Palmares.

1.5 Limites (Municípios)

Norte: Lagos dos Gatos

Sul: Maraial

Leste: Catende

Oeste: São Benedito do Sul

1.6 Comunidades

Engenho Laje Nova

Engenho Alegre

Engenho Bálsamo da Linha

Engenho Bálsamo da Freira

Engenho Flor do Bosque

Engenho Barra Nova

Engenho Várzea Velha

Engenho Barro Branco

Engenho Corubas

Engenho Olhos D'água

Engenho Guerra

Engenho Laranjeiras



Frei Caneca
Sítio Borracha
Engenho Jaqueira
Sítio São Bento
Engenho Cafundó
Engenho União
Engenho Veado Morto
Sítio Cabugi
Sítio Monteiro
Sítio Caranguejo
Sítio Catucá
Engenho Palmeirinha
Engenho Gulandi
Sítio Glória
Sítio Cajueiro
Sítio Furnas
Sítio Igrejinha
Sítio Pedra Dantas
Engenho Morcego
Sítio Rampa
Sítio Os Leite
Engenho Fervedouro

1.7 Aspectos Demográficos

Área da unidade territorial 87,208 km² (IBGE 2022)

População no último censo (2022) 10,247 pessoas

População estimada (2022) 10,247 pessoas

Densidade demográfica (2022) 117,50 hab/km²

1.7.1 Código do Município – IBGE
2607950



1.8 Aspectos Econômicos

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 9.611,54. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 136 de 185 entre os municípios do estado e na 5029 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 98,2%, o que o colocava na posição 1 de 185 entre os municípios do estado e na 64 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 35.866,13 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 35.130,63 (x1000). Isso deixa o município nas posições 140 e 135 de 185 entre os municípios do estado e na 2585 e 2401 de 5570 entre todos os municípios.

1.9 Aspectos Educacionais

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 95,4%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 140 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4893 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 3,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 146 e 171 de 185. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4347 e 4599 de 5570.

1.10 Características da Cidade

O centro da cidade de Jaqueira, conta com uma bela praça, que leva o nome de Praça Nossa Senhora Aparecida, a mesma fica próxima a sede da Prefeitura da cidade. Ao todo a cidade conta três Avenidas, denominadas de: Francisco Pellegrino, Dorinha Rodrigues e Fábio da Silveira Barros, 5 praças, 73 ruas, e 47 ruas projetadas, que seguem em desenvolvimento. Também existem vários casarões do século passado e uma linda estação preservada.

Com o passar dos anos, desde sua emancipação, até os dias atuais, podemos visualizar as constantes mudanças no espaço físico da cidade, onde surgiram novas ruas, calçadas, novos comércios. Enfim percebemos a constante evolução que vem prevalecendo a cada ano que passa.

1.11 Aspectos Políticos e Institucionais O Município de Jaqueira.

No aspecto da gestão pública, conta com Treze Secretarias: Administração, Finanças, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Cultura, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Transportes, Esportes e Governo. A Câmara de Vereadores é constituída por nove vereadores e possui gestão administrativa vinculada ao Poder Executivo. Os principais partidos políticos com atuação municipal são: PT, PSD, PSDB e PSB. O município de Jaqueira entrará para o seu vigésimo nono ano de Emancipação Política, durante esse processo democrático, foram construídas gestões representativas, executada por diferentes Conselhos, vinculados às secretarias específicas para deliberar sobre as políticas públicas dos setores. Quanto ao Poder Judiciário, integra a Comarca de Maraial.

A política municipal de Cultura é coordenada pelo secretário de Cultura junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais.

2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA.

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à Cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da Cultura em todo o município de Jaqueira e no território;



- Inserir a Cultura do município de Jaqueira nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e Culturais do município de Jaqueira;
- Incentivar o trabalho de forma intersetorial.

3 PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE JAQUEIRA.

As premissas aqui consideradas são ideias, suposições ou fatos que serviram de base à realização deste Plano Municipal de Cultura. Já os princípios são regras que orientam a conduta, o comportamento e a prática dos participantes na preparação do Plano.

3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira.

- A Cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.
- O cultivo e a valorização da Cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais populares.
- O alargamento da concepção de Cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade Cultural constituída histórica e socialmente.
- O patrimônio Cultural é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.
- A política Cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da Cultura: simbólica, cidadã e econômica.
- Através da arte e Cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira.

- A importância da Cultura para o exercício da plena cidadania.
- Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e Culturais.
- Promoção e valorização das diversidades nas manifestações artísticas e Culturais do município.
- Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações Culturais.
- Plano integrado compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

4 DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA.

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Jaqueira vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a Cultura às dimensões constitutivas,



Plano Municipal de Cultura de Jaqueira

as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da Cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

4.1 Dimensão simbólica.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a Cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a Cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a Cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio Cultural, tendo assim um real fomento à política Cultural

4.2 Dimensão cidadã

A dimensão cidadã está garantida pela lei nº 287/2018 que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais no interior do Sistema Municipal de Cultura em conformidade com a Constituição Brasileira, fundamentada no princípio de que os direitos Culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas Culturais.

4.3 Dimensão econômica

A dimensão econômica compreende que a Cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a Cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e Cultura.

5 DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA.

5.1 Infraestrutura física:

O município conta atualmente como espaço público apenas a estação ferroviária, que serve para sendo esse a estação ferroviária onde acontece apresentações Culturais, reuniões, exposição e feira de artesanato. Já o setor privado não existe nenhum com fins Culturais.

5.2 Institucional e de gestão:

Na situação atual do município de Jaqueira a gestão da Cultura está alocado na Rua Dionisio Pereira da Costa, nº117, havendo cinco coordenadores de eventos, quatro coordenadores de artes, um chefe de gabinete, um diretor de departamento de cultura, o setor de Cultura também conta com o suporte do Conselho Municipal de Política Cultural, como também a Câmara Municipal de Vereadores cumpre um papel de extrema relevância na gestão de Cultura no âmbito municipal.



5.3 Vocações e Potencialidades:

- Existência de um rico patrimônio natural;
- Ter um investimento do poder público na área da Cultura adequado a realidade do município;

5.4 Fragilidades e obstáculos:

- Falta de espaço adequado para a realização de diversas atividades artísticas;
- Descontinuidade das políticas Culturais na transição dos governos;
- Órgão gestor deficiente em pessoal;
- Falta de legislação e de cuidado com patrimônios e possíveis patrimônios municipais, históricos e naturais.

5.5 Setor de Música, Dança e Teatro.

5.5.1 O que temos

- 5.5.1.1 Danças urbanas;
- 5.5.1.2 Apresentações teatrais nas escolas;
- 5.5.1.3 Corpo Coreográfico;
- 5.5.1.4 Grupo de danças;
- 5.5.1.5 Quadrilha Junina;
- 5.5.1.6 Grupo de Capoeira;
- 5.5.1.7 Projetos de Musicalização;
- 5.5.1.8 Bandas de Bailes;
- 5.5.1.9 Músicos amadores;
- 5.5.1.10 Músicos Profissionais;
- 5.5.1.11 Banda Marcial e Fanfarras;
- 5.5.1.12 Grupo de Teatro Jaqueirarte.

5.5.2 Pontos Fortes:

- 5.5.2.1 Tem transporte para os jovens e crianças participar em projetos durante o dia;
- 5.5.2.2 Encontro de Bandas e Fanfarras (Emancipação Política);
- 5.5.2.3 Festival Municipal da Canção;
- 5.5.2.4 Relação com a Comunidade;
- 5.5.2.5 Facilidade de diálogo com a administração municipal;
- 5.5.2.6 Viagens para apresentações.

5.5.3 Pontos Fracos:

- 5.5.3.1 Não ter transporte para quem quer participar dos projetos no turno da noite;
- 5.5.3.2 Não ter previsto o valor anual que pode ser investido para compra e melhoria de materiais, assim como para as viagens e eventos dos projetos;
- 5.5.3.3 Ter poucos locais para ensaios, e não adequados para algumas atividades, além de não apresentarem uma acessibilidade correta;
- 5.5.3.4 A falta de momentos de integração entre todos os artistas.
- 5.5.3.5 Desativação da banda de pífano;
- 5.5.3.6 Desativação da orquestra de violino;
- 5.5.3.7 Inativação do festival de música;
- 5.5.3.8 Desativação do grupo pastoril;



5.5.3.9 Desativação do concurso de quadrilhas.

5.6 Setor de Tradicionalismo e Entidades.

5.6.1 O que temos:

5.6.1.1 Associações

5.6.1.2 Igrejas

5.6.2 Pontos Fortes:

- 5.6.2.1 Apoio para viagens onde representamos o município;
- 5.6.2.2 Parceria de uso e manutenção de espaços das entidades;
- 5.6.2.3 Apoio na realização de eventos;
- 5.6.2.4 Projetos de convivência.

5.6.3 Pontos Fracos:

- 5.6.3.1 Não ter um Prédio adequado para eventos e ensaios;
- 5.6.3.2 falta de mais investimento na parte artística da Cultura;

5.7 Setor de Artes e Artesanato.

5.7.1 O que temos:

- 5.7.1.1 Oficinas de Artesanato
- 5.7.1.2 Artesãos Individuais
- 5.7.1.3 Artistas Plásticos Amadores

5.7.2 Pontos Fortes:

- 5.7.2.1 Existência da feira de artesanato na estação ferroviária;
- 5.7.2.2 Apoio para algumas exposições;
- 5.7.2.3 Tem espaço para a execução de artes de rua.

5.7.3 Pontos Fracos:

- 5.7.3.1 A Estação Ferroviária atende uma porcentagem pequena das artesãs do município;
- 5.7.3.2 Falta visibilidade para as artes e artesanatos;
- 5.7.3.3 Precisa de mais investimento em qualificação para quem já trabalha na área;
- 5.7.3.4 As artes mais voltadas para a juventude são pouco exploradas;

5.8 Setor de Literatura e Patrimônio.

5.8.1 O que temos:

- Escritores Profissionais;
- Escritores Amadores;
- Diversas belezas naturais;
- Biblioteca Municipal Estela Rita do Rêgo Barros.

5.8.2 Pontos Fortes:

- 5.8.2.1 Termos autores/compositores;
- 5.8.2.2 Um bom acervo na biblioteca;



5.8.2.3 Recursos naturais bem conservados.

5.8.3 Pontos Fracos:

- 5.8.3.1 Falta de um centro histórico (Museu);
- 5.8.3.2 Arquivo guardados de forma inadequada;
- 5.8.3.3 Nem um Patrimônio tombado (Histórico, natural e imaterial);
- 5.8.3.4 Rota Turística Cultural;
- 5.8.3.5 Acervo histórico dos municípes;
- 5.8.3.6 Não ter um levantamento das pessoas envolvidos neste setor Cultural.

5.9 Setor de Festas Populares e Religiosas.

5.9.1 O que temos:

- 5.9.1.1 Ciclo Carnavalesco nas principais ruas da cidade;
- 5.9.1.2 Espetáculo Jaqueira da Paixão, a crucificação de um Rei;
- 5.9.1.3 Corpus Christi e tradição do tapete;
- 5.9.1.4 Festa tradicional do Padre Cícero;
- 5.9.1.5 Feira do Comércio, Agricultura Familiar de Jaqueira;
- 5.9.1.6 Festa do Trabalhador na Praça Nossa Senhora Aparecida;
- 5.9.1.7 Ciclo das Festas Juninas;
- 5.9.1.8 Trilha Ecológica;
- 5.9.1.9 Trilha Cross;
- 5.9.1.10 Aniversário do Município;
- 5.9.1.11 Desfile Cívico;
- 5.9.1.12 Celebração da Igreja Assembleia de Deus;
- 5.9.1.13 Cavalgada na Comunidade Bálsamo da linha;
- 5.9.1.14 Corrida de Argola;
- 5.9.1.15 Festa da Paróquia em Honra a N^a Sr.^a Aparecida;
- 5.9.1.16 Ciclo Natalino.

5.9.2 Pontos Fortes:

- 5.9.2.1 Momentos Religiosos;
- 5.9.2.2 Comidas Típicas;
- 5.9.2.3 Bebidas Típicas;
- 5.9.2.4 Atrações Musicais;
- 5.9.2.5 Atrações Musicais Gospels.
- 5.9.2.6 Reconhecimento Comunitário;
- 5.9.2.7 Organização no calendário Municipal.

5.9.3 Pontos Fracos:

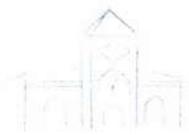
- 5.9.3.1 Desativação da festa do Padre Cícero;
- 5.9.3.2 Intensificar mais a divulgações dos eventos;
- 5.9.3.3 Promover mais apresentações culturais dentro do calendário cultural;
- 5.9.3.4 Melhorar a infraestrutura dos eventos.

6 METAS, AÇÕES E RESULTADOS.

META 1

Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura. Até 2024.

Ação 1.1 Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Política Cultural, seguindo o regimento interno;



Ação 1.2 Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Política Cultural;

Ação 1.3 Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recurso próprio e explorando todas as outras possibilidades de arrecadação.

Resultado: Ter 100% do Sistema Municipal de Cultura funcionando.

META 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Até 2025.

Ação 2.1 Criar um cadastro municipal para artistas, agentes Culturais e entidades;

Ação 2.2 Incentivar os artistas, agentes Culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual;

Ação 2.3 Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

Resultado: Ter 100% dos artistas, entidades e agentes Culturais devidamente cadastrados.

META 3

Ter um total mapeamento da diversidade Cultural do município. Até 2026.

Ação 3.1 Usar o cadastro municipal de Cultura como guia para o mapeamento;

Ação 3.2 Dar aos setores acesso direto aos cadastros.

Resultado: Reconhecer toda a diversidade Cultural do município.

META 4

Garantir a valorização da Cultura local, tradicional e popular. Até 2032.

Ação 4.1 Reativação o grupo de pífano;

Ação 4.2 Criar campanha para reunir um acervo de livros, discos, fitas, CDs, revistas que falem sobre a história de Jaqueira;

Ação 4.3 Reativar a biblioteca Estela Rita do Rego Barros;

Ação 4.4 Fornecer oficinas de poesia e declamação;

Ação 4.5 Apoiar os eventos tradicionalistas;

Ação 4.6 Resgatar o Pastoril;

Ação 4.7 Criar de forma colaborativa a sexta ou sábado Cultural;

Ação 4.8 Resgatar a Orquestra de violino;

Ação 4.9 Resgatar festa de Padre Cícero;

Ação 4.10 Resgatar a seresta tradicional;

Ação 4.11 Resgatar o festival de música;

Ação 4.12 Resgatar o concurso de quadrilha junina;

Resultado: Criar proximidade de 70% dos munícipes com a Cultura local.

META 5

Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais. Até 2026.

Ação 5.1 Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial;

Ação 5.2 Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

Ação 5.3 Efetuar tombamentos conforme relevância.

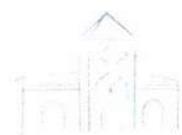
Resultado: Preservar de forma legal 100% do patrimônio histórico e natural existente atualmente.

META 6

Fomentar a economia criativa no município. Até 2028.

Ação 6.1 Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e a agricultura familiar;

Ação 6.2 Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais;



Ação 6.3 Incentivar o empreendedorismo;

Ação 6.4 Proporcionar workshop sobre economia criativa.

Resultado: Ampliar em 30% o lucro dos artistas e artesões locais.

META 7

Usar os aspectos Culturais para o desenvolvimento do turismo. Até 2034.

Ação 7.1 Ter uma feira do artesanato e a agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 7.2 Qualificar munícipes para trabalhar como guias turísticos;

Ação 7.3 Incentivar o artesanato confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra;

Ação 7.4 Fazer o georreferenciamento dos pontos turísticos identificados com sinalização;

Ação 7.5 Divulgar os pontos de atrativos turísticos de Jaqueira;

Ação 7.6 Preparar a cidade para o turismo;

Ação 7.7 Capacitar o comercio para o turismo.

Resultado: Ampliar em 100% a capacidade do município de ser um local turístico.

META 8

Ser referência em festividades da Semana Santa e natalinas. Até 2025.

Ação 8.1 Continuar ampliando as festividades gradativamente;

Ação 8.2 Construir as festividades de forma comunitária;

Ação 8.3 Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos;

Ação 8.4 Valorizar os talentos locais;

Ação 8.5 Fazer parcerias público privado;

Ação 8.6 Investir no espetáculo Jaqueira da Paixão;

Ação 8.7 Produzir o espetáculo Auto de Natal.

Resultado: Ser reconhecido por 70% das cidades da região com a maior festividade da Semana Santa e natalina regional.

META 9

100% das escolas públicas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em Cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio Cultural. Até 2026.

Ação 9.1 inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino básico, arte, teatro musicalização, motricidade;

Ação 9.2 Manter os projetos já existentes em andamento;

Ação 9.3 Trabalhar a história do município de forma contínua em todos os anos iniciais;

Ação 9.4 Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, Cultura brasileira e patrimônio Cultural;

Ação 9.5 Desenvolver um Sarau temático anualmente.

Resultado: Garantir que 100% das crianças devidamente matriculadas nas escolas de educação básica no território municipal tenham contato com as artes.

META 10

Instituir as aulas de teatro, música e dança para crianças, jovens e adultos. Até 2026.

Ação 10.1 Promover divulgação na Escola Estadual e Municipais de Jaqueira;

Ação 10.2 Divulgar nas mídias digitais;

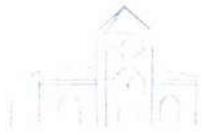
Ação 10.3 Promover aula de canto

Ação 10.4 Promover oficinas de teatro;

Ação 10.5 Promover oficinas de danças popular;

Ação 10.6 Promover escola de balé para crianças.

Resultado: Fornecer a possibilidade de estruturar grupos e técnicos na área de teatro, música e dança a 30% dos munícipes.



META 11

Criar Mais Banda Fanfarra. Até 2026.

Ação 11.1 Adquirir instrumentos de sopro;

Ação 11.2 Adquirir instrumentos de percussão;

Ação 11.3 Adquirir uniformes e calçados;

Ação 11.4 Adquirir estantes para as partituras;

Ação 11.5 Adquirir baquetas;

Ação 11.6 Adquirir cases adequados para os instrumentos.

Resultado: Garantir que as Bandas Fanfarras Municipal possam se apresentar com 100% dos materiais e instrumentos próprios.

META 12

Garantir um transporte coletivo para oficinas Culturais que acontecem no turno da noite. Até 2028.

Ação 12.1 Realizar um levantamento de interessados em utilizar esse transporte;

Ação 12.2 Realizar um estudo de impacto financeiro;

Ação 12.3 Idealizar uma rota com melhor custo-benefício.

Resultado: Sanar a dificuldade de transporte para os munícipes que desejam participar das oficinas, espetáculos ou eventos culturais.

META 13

Planejamento orçamentário anual para as oficinas. Até 2026.

Ação 13.1 Averiguar as necessidades de cada oficina;

Ação 13.2 Subdividir em setores as necessidades de cada oficina;

Ação 13.3 Elencar as prioridades de investimento.

Resultado: Melhorar o funcionamento organizacional das oficinas em 50%.

META 14

Promover momentos de interação entre todos os setores municipais de Cultura. Até 2026.

Ação 14.1 Desenvolver um Festival Municipal de Cultura;

Ação 14.2 Realizar um Sarau Temático;

Ação 14.3 Organizar uma apresentação que envolva várias oficinas.

Ação 14.4 Criar festival de teatro

Ação 14.5 Criar gincana ecológica

Ação 14.6 Criar festival de dança

Resultados: Vínculos e proximidade entre 100% dos setores Culturais.

META 15

Realização de ações sociais pelos integrantes das oficinas que são oferecidas de forma contínua e gratuita, meta permanente. Até 2032.

Ação 15.1 Trabalhar a consciência da realidade social do município e dos munícipes;

Ação 15.2 Realizar Apresentações em domicílio para pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção;

Ação 15.3 Realizar Arrecadação e distribuição de alimentos, matérias escolares, roupas, dentre outros.

Resultado: Agregar mais 25% na função social das oficinas.

META 16

Ampliar em 60% a utilidade das Praças Municipais Poliesportiva. Até 2025.

Ação 16.1 Colocar lixeiras no espaço;



Ação 16.2 Manter as gramas bem aparadas, permanentemente;

Ação 16.3 Desenvolver um parquinho de pneus;

Ação 16.4 Construir Praça dos poetas para recital;

Resultado: Extrair do espaço 70% da sua capacidade de lazer.

META 17

Estreitar os laços com as entidades existentes do município. Até 2032 gradativamente.

Ação 17.1 Dar continuidade as parcerias públicas privado;

Ação 17.2 Ampliar o número de eventos realizados em conjunto.

Resultado: Manter os setores públicos e privados caminhando juntos em prol da Cultura municipal.

META 18

Intensificar projetos de convivência já existentes. Até 2026.

Ação 18.1 Expor uma vez no mês as atividades em praça pública os projetos de convivência.

Resultado: ampliar em 100% os dias de atividades para a 3º idade.

META 19

Ampliar e construir espaços culturais. Até 2033.

Ação 19.1 Equipar a estação ferroviária com som e iluminação teatral;

Ação 19.2 Construir um teatro municipal;

Ação 19.3 Construir um espaço para a orquestra do mestre Quitino;

Ação 19.4 Criar uma escola de música;

Ação 19.5 Incentivar associações e setor privado na construção de espaço cultural e (ou) reforma.

Resultado: Ampliar a quantidade de espaços culturais do município.

META 20

Investir na qualificação dos artistas e artesões locais. Até 2028.

Ação 20.1 Cursos que tragam o aprendizado de artesanato com matéria prima local;

Ação 20.2 Parceria com governo Federal, Estadual e Ongs.

Ação 20.3 Cursos de dança e teatro.

Ação 20.4 Incentivar os artistas a tirarem o DRT

Resultado: aumentar em 80% a qualificação dos artistas e artesões locais.

META 21

Explorar a capacidade criativa da juventude. Até 2026.

Ação 21.1 Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude;

Ação 21.2 Promover pesquisa de interesse;

Ação 21.3 Desenvolver cursos e concursos na área artística;

Ação 21.4 Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados;

Ação 21.5 Fornecer cursos formativos para professores.

Resultado: 60% dos jovens desenvolvem algum tipo de atividade artística ou Cultural.

META 22

Explorar espaços para artes de rua. Até 2025.

Ação 22.1 Identificar espaços públicos que possam ser usados como murais artísticos;

Ação 22.2 Incentivar o uso dos espaços para o desenvolvimento artístico;

Ação 22.3 Desenvolver tardes Culturais na praça.



Resultado: Acrescer em 60% a visibilidade da Cultura no município.

META 23

Dar maior visibilidade aos artesãos locais. Até 2025.

Ação 23.1 Ter uma feira de artesanato rota turística do município;

Ação 23.2 Criar uma página de divulgação para os trabalhos;

Ação 23.3 Manter o cadastro sempre atualizado;

Ação 23.4 Expor em eventos promovidos pelo município.

Ação 23.5 Expor em eventos fora do município “FENEARTE”

Resultado: Ampliar em 80% as vendas dos artesões locais.

META 24

Criar as oficinas ministradas por voluntários. Até 2026.

Ação 24.1 Criar o dia do voluntário na estação ferroviária;

Ação 24.2 Organizar um calendário de voluntário;

Ação 24.3 Criar um cadastro de voluntários.

Resultado: ter condição de oferecer 30% a mais de oficinas para a população de forma gratuita.

META 25

Criação de um museu Municipal. Até 2026.

Ação 25.1 Fazer um levantamento do acervo existente;

Ação 25.2 Construir ou locar um espaço adequado para exposição do acervo existente;

Ação 25.3 Realizar campanhas para ampliação do acervo.

Resultado: Garantir que 100% dos munícipes possam ter acesso a objetos históricos sem sair do nosso município.

META 26

Providenciar melhorias no arquivo municipal. Até 2029.

Ação 26.1 Adquirir compartimentos adequados para guardar os documentos;

Ação 26.2 Ter um espaço físico que garanta a integridade dos documentos ali arquivados;

Ação 26.3 Criar um arquivo online para garantir cópias digitalizadas do arquivo físico;

Ação 26.4 Adquirir os materiais necessários para garantir o bom funcionamento do arquivo.

Resultado: Ter 100% do arquivo existente recebendo os cuidados adequados.

META 27

Desenvolver uma rota turística com atividades Culturais. Até 2030

Ação 27.1 Colocar uma feira de artesanato e agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 27.2 Ter um museu como parte da rota turística;

Ação 27.3 Contar parte da história do município através dos recursos naturais, teatro, dança, música e poesia.

Resultado: Trazer o crescimento Cultural e turístico 100% entrelaçados.

META 28

Investir na preservação da história do município. Até 2033.

Ação 28.1 Lançar um livro sobre a história de Jaqueira;

Ação 28.2 Investir na construção de documentários sobre fatos relevantes;

Resultado: 100% dos munícipes podendo realizar pesquisas sobre a história do município a partir de referências bibliográficas.

META 29

Aumentar em 200% o número de munícipes que frequentam a Biblioteca Estela Rita. Até



2030.

Ação 29.1 Trabalhar a divulgação;

Ação 29.2 Promover ações na praça municipal;

Ação 29.3 Organizar mateada com contação de história;

Ação 29.4 Criar uma Biblioteca itinerante na periferia e na zona rural.

Resultado: Ampliar em 200% o número de leitores em nossa comunidade.

META 30

Ampliar em 10% acervo online e físico da Biblioteca Estela Rita. Até 2032.

Ação 30.1 Desenvolver campanhas de arrecadação;

Ação 30.2 Manter o cadastro com a central de bibliotecas do estado;

Ação 30.3 Investir na aquisição de livros;

Ação 31.2 Ter um responsável por alimentar a biblioteca virtual.

Resultado: Oferecer aos leitores 10% a mais de possibilidade na e hora de escolher um livro.

META 31

Incentivar e dar condição para o surgimento de novos escritores até 2032.

Ação 31.1 Criar editais na área da literatura;

Ação 31.2 Desenvolver concursos literários;

Ação 31.3 Desenvolver Feira do livro bianualmente.

Resultado: ampliar em 50% o número de escritores em nosso município.

META 32

Valorização das festas populares e religiosas. Até 2026.

Ação 32.1 Divulgação através das mídias sociais do poder público municipal;

Ação 32.2 Incentivar a presença de autoridades municipais nos eventos.

Ação 32.3 Resgatar a historicidade da origem das festividades.

Ação 32.4 Resgatar as danças populares de cada festividades.

Resultado: Melhorar em 20% a qualidade das festividades.

META 33

Construir ou incentivar espaços para produção de audiovisual. Até 2028.

Ação 33.1 Trazer cursos e oficinas para técnicos do audiovisual;

Ação 33.2 Promover curso de cinema para a produção de curta, média e longa metragem;

Resultado: Produção de filmes de curta, média e longa metragem.

META 34

Trabalhar a conscientização das datas com relevância histórica. Até 2025.

Ação 34.1 Ter um cronograma das datas a serem trabalhadas;

Ação 34.2 Dar espaço de fala a comunidade;

Ação 34.3 Trazer e instigar debates sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento social.

Ação 34.4 Ampliar o Calendário cultural.

Resultado: Construir juntos aos munícipes 100% a mais de conteúdo sobre datas relevantes.

META 35

Fomentar a arte e cultura com os eventos existentes e criar novos espetáculos. Até 2026.

Ação 35.1 Investir no espetáculo Jaqueira da Paixão, a crucificação de um Rei;

Ação 35.2 Montar um espetáculo especial para o Dia das Mães;

Ação 35.3 Criar um teatro contando a história da cidade;

Ação 35.4 Montar um espetáculo ao ar livre “O Milagre de Nossa Senhora”.



Ação 35.5 Vivenciar a consciência negra.

Ação 35.6 Montar o espetáculo de Natal “Cristo Nasceu”;

Resultado: Tornar os eventos acima citados 100% consolidados anualmente.

META 36

Construção de um centro Cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades Culturais existentes no município. Até 2033.

Ação 36.1 Prever no plano plurianual. Até 2026.

Ação 36.2 Adquirir ou destinar um espaço para a construção. Até 2028.

Ação 36.3 Ter um projeto de engenharia e arquitetônico desenvolvido. Até 2029.

Resultado: Ter um centro Cultural de eventos construído 100% pensando na realidade do município.

META 37

Destinar no mínimo até 1% da dotação orçamentária do município, para o Fundo Municipal de Cultura. Até 2028.

Ação 37.1 Prever no plano plurianual.

Ação 37.2 Fazer análise de impacto financeiro.

Resultado: Ter até 1% do dinheiro público destinado a Cultura, investido no Fundo Municipal de Cultura.

META 38

Criar e executar 1 (um) edital anualmente que serão subsidiados pelo fundo municipal de Cultura. Até 2026.

Ação 38.1 Decidir junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, as áreas a qual serão abertos os editais;

Ação 38.2 Levar em consideração o valor disponível no fundo municipal de Cultura.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidade de execução dos projetos na área da Cultura em nosso município.

META 39

Continuar investindo o mínimo de até 1% da arrecadação municipal no setor de Cultura. Até 2033.

Ação 38.1 Prever no orçamento plurianual;

Ação 38.2 Garantir a não diminuição do investimento.

Resultado: Manter o fator orçamentário 100% alinhado à meta do Plano Nacional de Cultura.

META 40

Buscar apoio para viabilizar a execução do Plano Municipal de Cultura. Até 2032.

Ação 40.1 Manter em dia o cadastro municipal;

Ação 40.2 Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura;

Ação 40.3 Buscar parcerias público privado;

Ação 40.4 Participar de editais Estaduais e Federais;

Ação 40.5 Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba através de emendas parlamentares.

Resultado: Cumprir 100% do Plano Municipal de Cultura até 2032.



CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir dos estímulos por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura teve-se a participação ampla dos vários setores convidados. Neste contexto baseia-se na expansão e inserção da Cultura no município com maior efetividade, ampliando a visão Cultural do município. O turismo bem com o acervo histórico são pontos que precisam ter mais intensidade e para isso o plano vem a resgatar.

A Divisão da Cultura em setores permitiu entender que temos uma Cultura extremamente diversa, porém com um grande problema incomum para todos, que é a falta de espaços adequados, pois a educação formal não supre toda a demanda Cultural que existe no município, devido a isso a falta de um centro Cultural é um grande problema que afeta a diversidade Cultural como um todo.

Com base nisso é possível entender que a construção de um Centro Municipal de Cultura, sanaria um grande problema para todas as setoriais da Cultura do município de Jaqueira-PE. E isso faria os setores Culturais se desenvolverem amplamente em conjunto tornando ainda mais rica a Cultura do município.



Referências Bibliográficas

Lei nº 275/2017 de 22/11/2017, institui no âmbito do município de Jaqueira o “Fundo Municipal de Cultura (FMC)”.

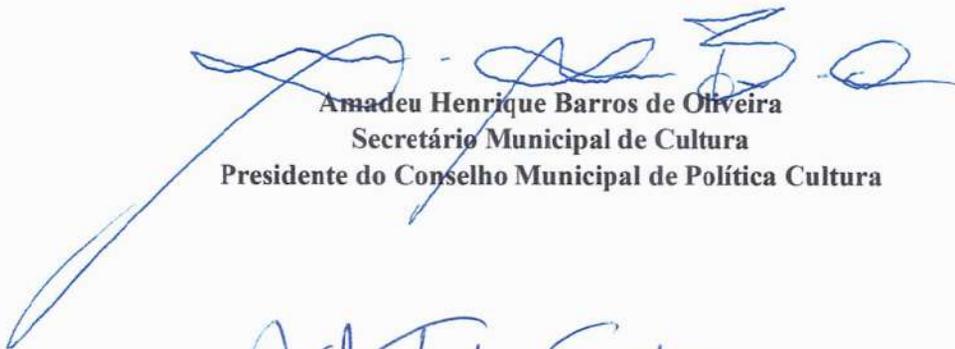
Lei nº 287/2018 de 16/05/2018, institui no âmbito do município de Jaqueira o Conselho Municipal de Política Cultural no interior o Sistema Municipal de Cultura.

[PNC — Ministério da Cultura \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) acessado dia 10/04/2024

Assinatura dos Responsáveis



Ridete Cellebe Pellegrino de Macedo Oliveira
Prefeita Municipal



Amadeu Henrique Barros de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura



Oséido Florêncio dos Santos (Dido Brasil)
Vice-Presidente do Conselho Municipal de política Cultura